DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, às quatorze horas e zero minutos (14:00hs.), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Marcelo Serafim** (Presidente), **Gustavo Merino Canola e Juliana Dalfito Gava** (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela portaria nº 270 de 20 de outubro de 2021), para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao **Chamamento Público n° 05/2023.** Entregou, tempestivamente, o envelope contendo a documentação de habilitação, o interessado ao credenciamento: **CLAUDIONARDO VIEIRA SANTANA, CNPJ: 29.605.577/0001-09;** A seguir o senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando às condições constantes do Edital **Chamamento Público 05/2023** para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

PROPONENTE	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
CLAUDIONARDO VIEIRA SANTANA **CNPJ: 29.605.577/0001-09**	Bar Futfolia

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Permanente Julgadora de Licitações por habilitar e classificar para o credenciamento, o proponente, qual seja, **CLAUDIONARDO VIEIRA SANTANA, CNPJ: 29.605.577/0001-09; .**. A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *"caput"* do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____ Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão.

Marcelo Serafim

Gustavo Merino Canola **Juliana Dalfito Gava**

.....

Homologação / Adjudicação

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: O objeto do presente termo de referência é o credenciamento de pessoa jurídica ou empresário individual (art. 966 do CC), inclusive microempreendedores individuais - MEI's para participarem do evento denominado ***"FUTFOLIA",*** com previsão de ocorrer no dia ***12 de fevereiro do corrente ano,*** mediante de autorização de uso de espaço público ***para comercialização de espetinhos e bebidas.*** Trata-se de evento com organização e realização conjunta entre o Departamento Municipal de Esporte e Lazer, Departamento Municipal de Turismo e Cultura e o Fundo Social do Município.

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente Julgadora de Licitações nos autos do Chamamento Público n° **05/2023**, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, **RATIFICO E ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor da seguinte pessoa jurídica: **CLAUDIONARDO VIEIRA SANTANA, CNPJ: 29.605.877/0001-09** determinando a celebração do respectivo termo de credenciamento. Publique-se no Diário Oficial do Municipio, Lei Municipal nº 1.870/2021, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 10 de fevereiro de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

.....